



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 301/2019

DATA: 21-11-2019

SÚMULA: Revoga a Função Gratificada do Servidor Público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de julho de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23 e 30,

DECRETA

Art. 1º- Fica revogada a pedido, a Função Gratificada, do servidor público Leandro Chiodi, concedida através do Decreto n.º 218/2019 de 23/08/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2019.

Capitão Leônidas Marques - PR, 21 de novembro de 2019.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>52</u> Data: <u>22/11/19</u> - Edição: <u>1891</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____